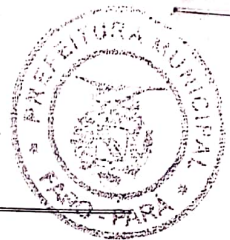




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
CNPJ. 05.178.272/0001-08



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2021-GP/PMF.

### CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 04/08/2021

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FARO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA HELOINA BARBOSA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro;

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora **HELOINA BARBOSA RIBEIRO**, ocorrido na data 03 de Agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Farense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Faro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **HELOINA BARBOSA RIBEIRO**.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO, ESTADO DO PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**  
83691979220

Assinado digitalmente por PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO 83691979220  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO:83691979220  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**

Prefeito Municipal

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com o Inciso IX, do Art. 57 Lei Orgânica Municipal, que no dia 04 de Agosto de 2021 foi publicado o DECRETO Nº 089/2021 no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Faro e no site oficial da Prefeitura Municipal de Faro ([www.faro.pa.gov.br](http://www.faro.pa.gov.br)).